

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a DR^a GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do EDITAL SEI PROGEP Nº 263/2018 para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos para a Faculdade de Educação na área de Libras;

CONSIDERANDO que é prevista a nomeação de uma Comissão Julgadora para a realização do referido Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com exercício a partir desta data a Comissão Julgadora responsável pelo Processo Seletivo composta pelos seguintes membros titulares : Prof^a. Ms. Márcia Dias Lima (Presidente) - FACED/UFU , Prof^a Ms. Geyse Ferreira Araujo- UFTM ; Prof^a. Ms. Telma Rosa de Andrade - ILEEL/UFU. Tendo como membros suplentes : Prof. Ms. Lúcio Cruz Silveira Amorim - FACED/UFU; Prof. Ms. Paulo Sérgio de Jesus Oliveira- FACED/UFU; Prof. Ms. Lucas Floriano de Oliveira - ILEEL/UFU.

Art.2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos expostos legais que normalizam a matéria, especificamente a resolução nº 003/2015 do Conselho Diretor de 04/09/2015, alterada pela resolução nº 07/2015 do Conselho Diretor de 17/12/2015, pelo edital EDITAL SEI PROGEP Nº 263/2018 e pelo edital de condições gerais 002/2017.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data revogando a PORTARIA SEI DIRFACED Nº 39, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publique-se, Cumpra-se
Uberlândia, 16 de janeiro de 2019

Geovana Ferreira Melo
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 16/01/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0965866** e o código CRC **1128497B**.

Referência: Processo nº 23117.065304/2018-48

SEI nº 0965866